



## LEI Nº 297/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e nos Arts. 165, § 5º e 167, inciso V, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor total de **R\$ 174.020,00** (cento e setenta e quatro mil e vinte reais), para cobrir despesas nas dotações a seguir discriminadas:

**Órgão/Unidade:** 0204

**Unidade:** 0204000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Função:** 13 – Cultura

**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural

**Programa:** Juntos por uma Educação Melhor

**Ação:** 2070 – Manutenção das Ações – Lei Paulo Gustavo

**Objeto da Ação:** Assegurar a proteção, preservação e revitalização do patrimônio cultural, histórico e artístico, ampliando os níveis e padrões de intervenção e conscientização patrimonial.

<b>Ação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2070	33903600	17150000	51.000,00
2070	33903900	17150000	73.000,00
2070	33903900	17160000	50.020,00
<b>Total</b>			<b>174.020,00</b>

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA, conforme art. 1º.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal, quando necessário, autorizado a proceder alteração do quadro de detalhamento de despesa decorrente desta Lei.

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

